

## Lei nº 1.053, de 07 de dezembro de 2012

*"Inclui e altera programas e ações programáticas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2013"*

*Autor: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito do Município*

**Processo: 665/2012**

**Projeto: 051/2012**

**Promulgação: 07/12/2012**

**Publicação: BOM 538, de 08/12/2012**

**Decreto:**

**Alterações:**

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertiooga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 19ª Sessão Extraordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2012, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Através da presente Lei se inclui e altera Programas e Ações Governamentais na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2013 conforme anexos que acompanham a presente Lei.

**Parágrafo único.** Fica criado o Anexo "Quadro Resumo dos Programas com seus Projetos e Atividades - LDO 2013" onde constam os programas com seus projetos, atividades e valores finais aprovados, a ser utilizado pela Prefeitura do Município de Bertiooga para a fixação dos valores financeiros nos respectivos projetos e atividades junto aos demais anexos da LDO 2013.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 07 de dezembro de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**